DECRETO Nº 056/2.002.
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.002.

Dispõe sobre **Luto Oficial** no Município de Pedra Preta, e dá outras providências.

NELSON DIAS DE MORAIS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuição legais, etc...

CONSIDERANDO: o falecimento do servidor público municipal: Senhor **JOÃO ANTÔNIO POLATI.**

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ponto Facultativo no dia 20 de dezembro de 2002; às repartições públicas municipais, exceto os órgãos essenciais.

Parágrafo Único - Em caso de necessidade e emergências, poderão ser convocados funcionários de qualquer setor ou repartição.

ARTIGO 2º– Fica decretado ainda LUTO OFICIAL por três dias (20, 21 e 22/12/2.002) no município de Pedra Preta .

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.002.

_____

Nelson Dias de Morais
= Prefeito Municipal =

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

_____
Paulo Roberto Miolli
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =